



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 2667-09.00/13-7
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/13**

AJDG n.º 113/13

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e IZYDROS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.925.458/0001-14, com sede em Guaíba, na Rua 20 de Setembro, n.º 1210, bairro Centro, CEP n.º 92500-000, telefone n.º (51) 3491-6763, e-mail izydros@izydros.com.br, neste ato representada por Teniel Castro Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade CREA/RS n.º 60293-D, inscrito(a) no CPF sob n.º 249.207.970-87, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a execução de cobertura de estacionamento (área de 100,22m²) e a reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro Machado (área construída 134,60m²), situado na Rua Bernardino Luis Dutra, n.º 340, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços n.º 10/13, para, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. III e V, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo de execução da obra em 15 (quinze) dias, a contar de 16 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

IZYDROS ENGENHARIA LTDA
Contratada